



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4415/2022
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA			
INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, quanto a necessidade de realização de estudos técnicos, para que viabilizem a instalação de dois redutores de velocidade (quebra mola) na RO 387, denominada Rodovia Deputada Estadual Lúcia Tereza, próximo a empresa Globoaves, município de Espigão do Oeste. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, quanto a necessidade de realização de estudos técnicos, para que viabilizem a instalação de dois redutores de velocidade (quebra mola) na RO 387, denominada Rodovia Deputada Estadual Lúcia Tereza, próximo a empresa Globoaves, município de Espigão do Oeste. Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2022.  JEAN MENDONÇA Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4415/2022
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, A presente Indicação tem a finalidade de INDICAR quanto a necessidade de realização de estudos técnicos, para que viabilizem a instalação de dois redutores de velocidade (quebra mola) na RO 387, denominada Rodovia Deputada Estadual Lúcia Tereza, próximo a empresa Globoaves, município de Espigão do Oeste. Destaca-se que, a construção é necessária haja vista possuir um grande fluxo de veículos, que trafegam em alta velocidade, ocasionando muitos acidentes, pois dá acesso ao município de Espigão do Oeste a Pimenta Bueno, causando risco a integridade física e até a vida dos inúmeros usuários que transitam pela via. Pelo exposto, e para garantir a melhoria de infraestrutura, mobilidade, dar segurança e prevenir acidentes, é que apresento esta Indicação, contando com a aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2022.  JEAN MENDONÇA Deputado Estadual			